



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº374/2019 Sant'Ana do Livramento, Em 10 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 135/2019”, de autoria do Vereador Antônio Zenoir, conforme informação da Secretaria Municipal de Obras - SMO, informar o que segue:

1- Após constatação do sinistro na estrutura, que consiste em um sistema de drenagem em forma de galeria, esta pasta diligenciou vistoria técnica objetivando apurar os danos estruturais ao bem público. Em atendimento as disposições técnicas foi realizado o escoramento provisório da estrutura, com o fim de possibilitar a estabilidade da estrutura e a consequente manutenção da trafegabilidade no local.

Também foi restrito o tráfego apenas para veículos leves (máx. 10t).

Apesar dos esforços já implementados, a estrutura permanece sendo semanalmente monitorada pelos técnicos desta pasta.

2- A Secretaria Municipal de Obras tem trabalhado no sentido de projetar a situação mais viável a fim de cessar os inconvenientes no local, tendo em vista que qualquer interferência implementada na estrutura se dará por meio da aplicação de recursos próprios.

3- Considerando a necessidade de aplicação de recursos próprios, se estima que a obra visando a solução definitiva da questão se de no decorrer do primeiro semestre de 2020.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.